



1 **Ata da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO,**
2 **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO**
3 **PARANÁ – UNESPAR.** Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019, às
4 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho de
5 Planejamento, Administração e Finanças – CAD, na sala 24C da Sede do *Campus* de
6 Curitiba I/EMBAP sito à Rua Comendador Macedo Nº 254, Curitiba - PR, conforme
7 lista de presença anexa para deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº
8 003/2019 – CAD. A Secretaria dos Conselhos Superiores recebeu a justificativa de
9 ausência do Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo e do Vice-presidente Sydnei
10 Roberto Kempa. O presente da Sessão, **Valderlei Garcia Sanches**, decano do
11 Conselho, abriu a sessão dando boas-vindas a todas e todos, explicando que pela
12 ausência do Reitor e do Vice, conforme o Regulamento do CAD, o decano do
13 conselho deve presidir a sessão. Ato contínuo fez a leitura da convocação coma
14 pauta, conforme segue. **I - Expediente:** 1. Aprovação da ata da 2ª Sessão do CAD
15 de 2019; 2. Comunicações. **II - Ordem do dia:** 3. Apreciação/deliberação sobre a
16 solicitação de Licença Sabática da professora Luciana Paula Castilho Barone, Centro
17 de Área de Artes, Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas da
18 UNESPAR *Campus* de Curitiba II, processo nº 15.826.842-6; 4.
19 Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e o
20 Colégio Estadual do Guatupê para o desenvolvimento do Projeto “Escola de Artes
21 Itinerante”, processo nº 15.840.576-8 5. Apreciação/deliberação sobre o Termo de
22 Cooperação entre a UNESPAR e a Fundação Grupo O Boticário de Proteção à
23 Natureza que visa o desenvolvimento de Projetos nas áreas de Ensino, Pesquisa e
24 Extensão, por meio do Curso de Turismo e Meio Ambiente do *Campus* de Campo
25 Mourão, processo nº 15.814.971-0; 6. Homologação do Termo de Convênio
26 Internacional assinado “*ad referendum*” do CAD entre a UNESPAR, por meio do
27 Escritório de Relações Internacionais, e o *The Home Project*, processo nº
28 15.885.428-7. 7. Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a
29 UNESPAR e a Prefeitura de Mato Rico com a interveniência da Secretaria Municipal
30 de Meio Ambiente e Turismo, que visa desenvolver Projetos de Ensino, Pesquisa e



Extensão, processo nº 15.919.028-5; **8.** Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação de Estágio Nº 12/2019, entre a UNESPAR e a EADBOX – Tecnologia para a Educação que visa o desenvolvimento de atividades conjuntas de estágio não obrigatório, processo nº 15.929.374-2; **9.** Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a Agência de Integração de Estágios Moreno Pagan e Cia LTDA (Interativa) que visa o desenvolvimento de atividades conjuntas de estágio, processo nº 15.879.279-6; **10.** Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR, por meio do *Campus* de Paranavaí, e o Hospital Santa Casa de Paranavaí, que visa o desenvolvimento do Projeto de Extensão “Educação Permanente para Residentes em Medicina, processo nº 15.938.387-3; **11.** Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação Técnica e Científica Nº 013/2019 entre a UNESPAR e a Academia de Ciências Forenses da Polícia Científica do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, para o desenvolvimento de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, processo nº 15.798.481-0; **12.** Apreciação/deliberação sobre a adesão da UNESPAR como signatária aos Princípios para Educação Executiva Responsável – PRME *Chapter Brazil* baseado no Pacto Global das Nações Unidas visando a formação de lideranças que atuem no novo paradigma de sustentabilidade (Processo nº 15.953.982-2). EM REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA: o conselheiro **Rogério Ribeiro** solicitou a inclusão de um item referente à devolução de um imóvel do Departamento de Patrimônio do Estado que está cedido ao *Campus* de Curitiba I/EMBAP há vários anos, porém não tem serventia para a Universidade. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade para apreciação no final da pauta. Na sequência, iniciaram-se as discussões sobre os itens da pauta: **1.** Aprovação da Ata da 2ª Sessão do CAD de 2019. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** solicitou a correção do seu nome. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **2.** Comunicações: o conselheiro **Marco Aurélio Koentopp** comunicou o suicídio de um acadêmico que cursava o 1º ano em um dos cursos do *Campus* de Curitiba I devido à problemas financeiros. Perante o acontecimento ressaltou a necessidade dos docentes tomarem



61 cuidado com o discurso em sala de aula para não gerar uma desmotivação nos
62 acadêmicos, que aliado aos problemas pessoais do indivíduo, pode levar a casos
63 como este. O conselheiro também sugeriu a análise da possibilidade de mudança no
64 horário de expediente dos Agentes Universitários para que estes cumpram 6 horas
65 corridas de trabalho, considerando que no caso de Curitiba a alimentação é cara e o
66 deslocamento demorado devido ao grande fluxo de veículos, o que vem causando
67 transtornos. Esta medida, segundo o conselheiro, diminuiria a sobrecarga de trabalho
68 dos Agentes Universitários. O conselheiro **Rogério Ribeiro** explicou que a
69 Universidade segue o regime Estatutário de Trabalho no qual não permite abertura
70 para esta flexibilização da carga-horária de trabalho, sendo necessária uma consulta
71 na legislação para análise das possibilidades. O conselheiro **Marco Aurélio**
72 **Koentopp** também destacou que a Gestão anterior do Estado do Paraná,
73 Governadora Cida Borgetti, aprovou a regulamentação do Trabalho Remoto dos
74 Servidores o que também poderia servir para a Unespar. Porém, o conselheiro
75 **Rogério Ribeiro** alertou aos Diretores de *Campus* que esta flexibilização do trabalho
76 dos Agentes Universitários pode acarretar o fechamento do *Campus* em algum turno,
77 considerando que a maioria dos *Campi* funcionam nos três períodos (manhã, tarde e
78 noite). Assim, ressaltou que essa proposta apresentada pelo conselheiro **Marco**
79 **Aurélio Koentopp**, deve ser analisada com cautela por meio de discussão com a
80 Reitoria e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), a fim de identificar as
81 possibilidades para não prejudicar o desenvolvimento das atividades dos *Campi*. O
82 conselheiro **Cleverson Molinari Mello** agradeceu ao CAD, à Reitoria e em especial a
83 Chefe de Gabinete, Profa **Edinéia Fátima Navarro Chilante**, pelo apoio fornecido à
84 ele nos 4 (quatro) anos de sua gestão no *Campus* de Paranaguá, considerando que
85 seu mandato se encerrará no dia 22 (vinte e dois) de outubro. Destacou que a troca
86 de experiências com os colegas da Universidade proporcionou a ele um grande
87 crescimento pessoal e profissional. Assim, acredita que todos os funcionários da
88 Unespar (professores e agentes universitários) deveriam passar por cargos
89 administrativos a fim de compreenderem a importância de se colocar à disposição da
90 Universidade. Por fim, também agradeceu ao Pró-reitor de Administração e Finanças,



91 Rogério Ribeiro, por auxiliá-lo na compreensão das questões financeiras e
92 orçamentárias do *Campus*. O conselheiro **João Marcos Borges Avelar** informou que
93 foi concluída 50% (cinquenta por cento) da construção do novo bloco do *Campus* de
94 Campo Mourão, assim, como uma forma de pressionar a liberação da outra parte do
95 recurso para conclusão da obra, foi feita uma matéria na emissora de Televisão local
96 evidenciando que sem a última parte deste recurso a obra ficará paralisada. Neste
97 sentido, o Deputado Federal Rubens Bueno responsável por esta emenda
98 parlamentar, se comprometeu a ir até o Fundo Nacional de Desenvolvimento da
99 Educação (FNDE) pedir a liberação do restante do recurso. O conselheiro agradeceu
100 ainda a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri**, pelo empenho na
101 execução dos trâmites necessário ao processo de solicitação dos recursos. Também
102 informou a liberação de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para a
103 construção de outro bloco no *Campus* de Campo Mourão. Destacou, ainda, que foi
104 apresentado ao referido Deputado, durante sua visita, a proposta de uma usina
105 fotovoltaica para o *Campus*, que proporcionaria uma economia na conta de luz em
106 torno de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano. Diante disto, o Deputado
107 Rubens Bueno se comprometeu a auxiliar na disponibilização de recursos. A
108 conselheira **Sandra Salete Camargo Silva** pediu aos Diretores, Diretora e
109 Vice-diretores de *Campus*, que acompanhem a execução de alguns
110 encaminhamentos da PROGESP que estão à cargo dos Diretores de Centro de Área,
111 visando dar maior segurança às suas ações, pois estas envolvem a organização e o
112 funcionamento do *Campus*. Considerando o exposto, destacou algumas ações que
113 estão em andamento: o Edital com as orientações para o Processo de Relotação de
114 Docentes e Agentes Universitários que será finalizado até o dia 15 (quinze) de
115 outubro; o levantamento da necessidade de contratação dos Professores
116 Temporários para 2020, que está em fase de acréscimo das justificativas para
117 apresentação ao Tribunal de Contas (TC). A conselheira evidenciou, ainda, a
118 necessidade, aprontada pelo TC, da Universidade ter Programa de Prevenção e
119 Saúde do Trabalhador, cuja minuta será apreciada na próxima sessão do CAD.
120 Assim, pediu que os conselheiros apresentassem apontamentos sobre o



Regulamento para avançar com a conclusão da proposta, que requer providências imediatas. Também destacou a necessidade de a equipe gestora do *Campus* conferir se os equipamentos de segurança estão sendo utilizados pelos funcionários terceirizados. Por fim, alertou sobre o surto de Sarampo no Estado do Paraná considerando que no *Campus* de Curitiba II/ FAP ocorreu um caso da doença e, deste modo, cada estudante terá acesso ao medicamento de bloqueio do Sarampo, fornecido pela Secretaria de Saúde, sendo necessário, também, a divulgação sobre a importância da vacinação em todos os *Campi*. A conselheira **Saete Paulina Machado Sirino** comunicou que, recentemente, ao assumir a Direção do *Campus* de Curitiba II/FAP, teve que responder à uma solicitação do Ministério Público pedindo explicações, no prazo de 20 dias, sobre a interdição do bloco 1 no pavimento superior do prédio, onde ficam a maior parte das salas de aula do *Campus*. Com isto, explicou ao conselho que já havia uma solicitação de empréstimo das instalações da Universidade Federal, do Departamento de Logística, para Contratações Públicas (Decon) do Estado do Paraná para que, as aulas do Mestrado e algumas aulas da graduação pudessem ocorrer neste espaço, provisoriamente até o mês de julho. Assim, após este período evidenciou que havia uma proposta para utilização das instalações do Centro de Treinamento do Magistério do Estado do Paraná (CETEPAR), e por este motivo, não foi dado encaminhamento ao conserto do prédio do *Campus* que foi interditado, pois o recurso seria utilizado para adequação das instalações que seriam ocupadas no CETEPAR. Porém, a conselheira destacou que não obteve sucesso na negociação, visto que os prédios oferecidos não acomodavam todas as turmas. Diante do exposto, explicou que foi informada de que o prédio localizado ao lado do *Campus* onde funciona o “Paraná Educação” estava para ser esvaziado, assim manifestou interesse na utilização destas instalações. Também afirmou que o Conselho de *Campus* não concordou com a proposta do CETEPAR afirmando que só mudariam para lá se o bloco todo fosse destinado ao *Campus*. A conselheira destacou, ainda, que participou de reuniões com a Reitoria contando, inclusive, com a presença do Superintendente Geral do Estado, Aldo Bona, que interveio na negociação para utilização das instalações do CETEPAR,



culminando com a cessão do Bloco 2 inteiro, um barracão, com cerca de 800m (oitocentos metros) e uma casa do CETEPAR, além do prédio do onde funcionava o “Paraná Educação”. Por fim, destacou que o prédio do *Campus*, que está interditado, possui grandes rachaduras e infiltrações. Assim, sob orientação do Superintendente foi elaborada toda a documentação e encaminhada à Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF) para providências necessárias para reforma. O conselheiro **Rogério Ribeiro** alertou ao conselho sobre a necessidade de instruir corretamente os processos, principalmente os despachos que precisam ser identificados, pois documento sem assinatura não possui validade legal. Assim, frisou que a Pró-reitoria de Finanças (PRAF) passará a devolver os processos que não estiverem instruídos e assinados corretamente. O conselheiro **Valderlei Garcias Sanches** agradeceu ao conselheiro **Cleverson Molinari Mello** pela parceria durante o mandato bem como a amizade estabelecida entre ambos. Também chamou a atenção para a demora do setor jurídico da Unespar em despachar os processos, o que vem acarretando transtornos principalmente na abertura de licitações que possui prazos a serem cumpridos. Com isto, destacou a necessidade de ter mais pessoas auxiliando no setor a fim de agilizar o trabalho. **II. Ordem do dia: 3. Apreciação/deliberação sobre a solicitação de Licença Sabática da professora Luciana Paula Castilho Barone, Centro de Área de Artes, Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas da UNESPAR Campus de Curitiba II (Processo nº 15.826.842-6) –** a conselheira **Sandra Salete Camargo Silva** relatou a proposta explicando que esta foi pautada na sessão do CAD do dia 28 (vinte e oito) de agosto, adiada para hoje (19/10). Assim, considerando que a docente iniciaria estudos fora do país, a licença sabática foi aprovada “*ad referendum*”. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** destacou que aprova o pedido de licença sabática condicionado ao cumprimento do ANEXO I da Resolução 007/2014 - CAD/UNESPAR, em seu Art. 2º, parágrafo 2º, que estabelece que: “Não será beneficiado com a licença Sabática o docente que estiver em programa de capacitação incompleto, com irregularidades em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, ou em débitos com a Instituição”. O Conselheiro entende que tais informações (declarações dos setores



competentes) precisam compor o corpo do processo. O conselheiro **Rogério Ribeiro** apontou que o requerimento da professora não está assinado eletronicamente. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o processo foi aprovado por unanimidade com a ressalva de que seja anexado ao processo a comprovação de que a professora não possui débitos com a Universidade. **4. Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e o Colégio Estadual do Guatupê para o desenvolvimento do Projeto “Escola de Artes Itinerante” (Processo nº 15.840.576-8)** – a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri**, apresentou a proposta destacando que se trata de um Projeto do Fundo Paraná no qual vem já está sendo executado tendo como objetivo desenvolver projetos e atividades voltadas para a e extensão. Destacou também que cada parte arca com os custos e os inerentes à Universidade serão pagos via Fundo Paraná com duração de 2 (dois) anos. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério Ribeiro** fez algumas ressalvas em relação ao processo: necessidade de assinatura eletrônica do requerente; verificar se o diretor da Academia Militar do Guatupê possui competência para assinar Termo; evidenciar os custos, pois mesmo que possua fonte de financiamento, precisa estar claro as despesas materiais; inserção de uma planilha com a quantificação dos resultados esperados, visto que foi apresentado de forma muito genérica na proposta. Todas estas colocações, segundo o conselheiro, visam salvaguardar a Universidade, considerando que o CAD pode ser responsabilizado caso ocorra algum problema futuramente. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o processo foi aprovado por unanimidade com as ressalvas apresentadas pelo conselheiro **Rogério Ribeiro**. **5. Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a Fundação Grupo O Boticário de Proteção à Natureza que visa o desenvolvimento de Projetos nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do Curso de Turismo e Meio Ambiente do Campus de Campo Mourão (Processo nº 15.814.971-0)** – a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri**, apresentou a proposta evidenciando que já existe um Convênio deste tipo com o Curso de Ciências Biológicas do *Campus* de Paranaguá. No caso desta proposta, explicou que foi discutida no último CAD e passou por reformulações vindo



novamente para apreciação do conselho. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério Ribeiro** fez algumas ressalvas em relação ao processo: necessidade de assinatura eletrônica do requerente, bem como, de uma planilha com a quantificação dos resultados esperados; falta de parecer da Divisão de Administração e Finanças (DAF) do *Campus* sobre os recursos orçamentários, financeiros e materiais necessários ao desenvolvimento do projeto. O conselheiro **Ângelo Marcotti** destacou que a Universidade vem discutindo a formação de cursos e projetos de extensão bem como a pesquisa universitária e, analisando a pauta deste CAD, notou que esta possui dois Termos de Cooperação para o desenvolvimento de projetos do Curso de Turismo e Meio Ambiente do *Campus* de Capo Mourão. Segundo o conselheiro, isto merece destaque, considerando que o curso possui uma baixa demanda e um corpo docente reduzido. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o processo foi aprovado por unanimidade com as ressalvas apresentadas pelo conselheiro **Rogério Ribeiro**. **6. Homologação do Termo de Convênio Internacional assinado “ad referendum” do CAD entre a UNESPAR, por meio do Escritório de Relações Internacionais, e o The Home Project (Processo nº 15.885.428-7) – a Diretora de Projetos e Convênios, Gisele Maria Ratiguieri,** relatou a proposta destacando que se trata da formalização de uma parceria internacional do Programa de Pós-graduação (PPG) de Artes da Unespar com um Programa de Mestrado da França. Destacou também que foi aprovado em “ad referendum”, pois a mestranda envolvida na proposta, foi a Athenas na Grécia realizar uma visita, sendo convidada a fazer parte do *The Home Project*. EM REGIME DE DISCUSSÃO: a conselheira **Saete Paulina Machado Sirino** ressaltou a importância, para o Mestrado, do desenvolvimento de ações e projetos de internacionalização, que passam a ser uma exigência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Também evidenciou que estas ações de internacionalização precisam ser formalizadas, assim agradeceu a presteza da Reitoria na tramitação da proposta. EM REGIME DE VOTAÇÃO: homologada por unanimidade. **7. Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a Prefeitura de Mato Rico com a interveniência**



da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, que visa desenvolver**
Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (Processo nº 15.919.028-5) – a Diretora
de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, apresentou a proposta explicando
que esta fornece abertura de novos Termos de Cooperação específicos, porém todas
as propostas passarão pelo CAD. EM REGIME DE DICUSSÃO: o conselheiro **João**
Marcos Borges Avelar destacou a importância deste Termo de Cooperação para o
desenvolvimento regional do município de Mato Rico. O conselheiro **Rogério Ribeiro**
fez algumas ressalvas em relação ao processo: ausência de quantificação dos
resultados esperados, bem como uma planilha com as despesas materiais e
operacionais necessárias à execução do Termo. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o
processo foi aprovado por unanimidade com as ressalvas apresentadas pelo
conselheiro **Rogério Ribeiro**. **8. Apreciação/deliberação sobre o Termo de**
Cooperação de Estágio Nº 12/2019, entre a UNESPAR e a EADBOX – Tecnologia
para a Educação que visa o desenvolvimento de atividades conjuntas de
estágio não obrigatório (Processo nº 15.929.374-2) – a Diretora de Projetos e
Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, relatou a proposta explicando que se trata de
um Termo Estágio Remunerado, e que precisa passar pelo CAD, sendo uma
exigência da empresa que arca com o Seguro Obrigatório. EM REGIME DE
DISCUSSÃO: a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, reforçou
que a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
passará a devolver os Termos de Convênio enviados sem passar pelos trâmites
legais da Diretoria de Projetos e Convênio e sem a assinatura do Reitor, responsável
legal da Universidade, podendo responder juridicamente, caso seja necessária a
devolução de recursos. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi aprovada por
maioria com 1 (uma) abstenção. **9. Apreciação/deliberação sobre o Termo de**
Cooperação entre a UNESPAR e a Agência de Integração de Estágios Moreno
Pagan e Cia LTDA (Interhativa) que visa o desenvolvimento de atividades
conjuntas de estágio (Processo nº 15.879.279-6) – a Diretora de Projetos e
Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, relatou a proposta explicando que ela abrange
toda a Universidade sendo que as empresas encaminham as vagas de estágio



disponíveis nos *Campi*. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério Ribeiro** pediu vistas do processo, por entender que talvez seja necessário a abertura de um processo licitatório de credenciamento das agências de integração e, para tanto, promover o debate na Universidade sobre a regulamentação de critérios para contratação das agências de integração para estágio não obrigatório. Ressaltou, também, que a empresa não possui sede, nem filiais, nos municípios onde se localizam os *Campi* da Unespar, o que dificultaria o assessoramento das demandas. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o pedido de vistas foi aprovado por maioria com 1 (uma) abstenção. **10. Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR, por meio do Campus de Paranavaí e o Hospital Santa Casa de Paranavaí, que visa o desenvolvimento do Projeto de Extensão “Educação Permanente para Residentes em Medicina (Processo nº 15.938.387-3) – a** Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, relatou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério Ribeiro** reiterou as mesmas ressalvas apresentadas nos processos anteriores no que diz respeito à assinatura, eletrônica no processo, quantificação de resultados e mensuração dos gastos materiais para o desenvolvimento do projeto. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado com as ressalvas por maioria e com 1 (uma) abstenção. **11. Apreciação/deliberação sobre o Termo de Cooperação Técnica e Científica Nº 013/2019 entre a UNESPAR e a Academia de Ciências Forenses da Polícia Científica do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, para o desenvolvimento de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Processo nº 15.798.481-0) – a** Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, apresentou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Ângelo Marcotti** ressaltou as mesmas ressalvas nos processos anteriores, no que diz respeito aos despachos sem assinatura eletrônica e a ausência de uma planilha demonstrando os recursos e as despesas necessários à execução do Termo de Cooperação. Destacou, também, que o processo está confuso, não deixando claro se o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* será gratuito ou não. O conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** evidenciou a ausência de assinatura do



Coordenador do Curso de Administração do *Campus* de Paranaguá, responsável pela proposta do curso. O conselheiro **Cleverson Molinari Mello** afirmou que o processo não respeitou os trâmites corretos, o que é obrigatório. Diante as colocações o conselheiro **Rogério Ribeiro** pediu vistas do processo evidenciando que, por se tratar de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, deve passar primeiramente pela análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). EM REGIME DE VOTAÇÃO: o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade. **12. Apreciação/deliberação sobre a adesão da UNESPAR como signatária aos Princípios para Educação Executiva Responsável – PRME Chapter Brazil baseado no Pacto Global das Nações Unidas visando a formação de lideranças que atuem no novo paradigma de sustentabilidade (Processo nº 15.953.982-2) -** a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, relatou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério Ribeiro** chamou a atenção para a utilização de termos informais no processo, como por exemplo apelidos. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade com a indicação de seguir os trâmites formais. **13. Apreciação/deliberação sobre a devolução do imóvel cedido pelo Departamento de Patrimônio do Estado ao Campus de Curitiba I/EMBAP –** o conselheiro **Rogério Ribeiro** destacou que o imóvel estava cedido há muito tempo ao referido *Campus* e recentemente recebeu o comunicado Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) solicitando a devolução do prédio ao Estado do Paraná. Ressaltou que este foi utilizado como depósito e atualmente está sem uso, porém gerando gastos à Universidade. Assim, evidenciou que já foram pagos R\$10.000,00 (dez mil reais) da taxa de condomínio, existindo ainda alguns pagamentos atrasados desde o ano de 2015. O conselheiro **Marco Aurélio Koentopp** se posicionou favorável à devolução do prédio, pois o *Campus* de Curitiba I não está utilizando-o. O conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** se absteve do voto por não conhecer a matéria. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 1 (uma) abstenção. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente da sessão** do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar encerrou a sessão às 11h e 10min (onze horas e dez minutos) e eu, **ANA CRISTINA ZANNA**



331 **CATHCART**, Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar, lavrei a presente ata
332 que segue assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros em lista de
333 presença anexa.